

ÍNDICE

BAHIA	2
PARAMIRIM / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAMIRIM	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALTINO AUGUSTO MENDONÇA, JOAQUIM AUGUSTO MENDONÇA, SOLANGE NEVES MENDONÇA LEÃO, PAULO HUMBERTO NEVES MENDONÇA, ALENY CAIRES NEVES MENDONÇA, MARIA LÚCIA (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), CARLOS AUGUSTO (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARIA IRANI (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARLEIDE (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARILENE (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), ANTONIO (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARCOS (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MÁRCIA (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARCELO (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MAURÍCIO DE OLIVEIRA MENDONÇA (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), LINDAURA APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILDASIO CASTRO MENDONÇA, EDNA DOS SANTOS E SILVA MENDONÇA	2
SANTA CRUZ CABRÁLIA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	2
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): BRASIL COLONIA LTDA	2
RIO DE JANEIRO	3
RIO DE JANEIRO / RJ	3
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON LUIS CURY DE ALENCAR	3
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA, TATIANA TANNURE ALONSO RAINHA	3
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SPE AVAL FELIX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4
SÃO PAULO	4
DIADEMA / SP	4
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSEFINA PETILIO RAMOS	4

ESTADO - BAHIA
COMARCA - PARAMIRIM/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALTINO AUGUSTO MENDONÇA, JOAQUIM AUGUSTO MENDONÇA, SOLANGE NEVES MENDONÇA LEÃO, PAULO HUMBERTO NEVES MENDONÇA, ALENY CAIRES NEVES MENDONÇA, MARIA LÚCIA (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), CARLOS AUGUSTO (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARIA IRANI (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARLEIDE (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARILENE (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), ANTONIO (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARCOS (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MÁRCIA (FILHA DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MARCELO (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), MAURÍCIO DE OLIVEIRA MENDONÇA (FILHO DE ALTINO AUGUSTO MENDONÇA), LINDAURA APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA**

Por meio do presente, faz-se a notificação, por edital, dos proprietários matriculares do imóvel inscrito na Transcrição nº 7744, Livro nº 3-R, do CRI de Macaúbas-BA e de seus herdeiros (em razão de seus falecimentos), em razão do Procedimento de Usucapião Extrajudicial solicitado por GILDASIO CASTRO MENDONÇA, e sua esposa EDNA DOS SANTOS E SILVA MENDONÇA, em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART, da área com a seguinte descrição: **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** que o imóvel urbano, um ponto comercial, situado na Avenida Deputado Henrique Brito, sn, Centro, na Cidade de Caturama-BA, Comarca de Paramirim-BA, passando a ter a seguinte descrição: 7 (sete) metros ao norte, 7 (sete) metros ao sul, 8,75m (oito metros e setenta e cinco centímetros) ao leste, 8,75 m (oito metros e setenta e cinco centímetros) ao oeste, correspondente uma área total de 61,25 m² (sessenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), limitando-se da seguinte forma: ao poente com Marilene Ferreira de Souza S: 131945 W:421718, ao sul com Herculano Alcântara Neto, com os seguintes azimutes e distancias S: 131947 W: 421728 ao nascente com João Dioranes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distancias S: 131943 W: 421726, ao norte a Avenida Deputado Henrique Brito, com os seguintes azimutes e distancias S: 131913 W: 421729.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GILDASIO CASTRO MENDONÇA, EDNA DOS SANTOS E SILVA MENDONÇA**

Por meio do presente, faz-se a notificação, por edital, dos proprietários matriculares do imóvel inscrito na Transcrição nº 7744, Livro nº 3-R, do CRI de Macaúbas-BA e de seus herdeiros (em razão de seus falecimentos), em razão do Procedimento de Usucapião Extrajudicial solicitado por GILDASIO CASTRO MENDONÇA, e sua esposa EDNA DOS SANTOS E SILVA MENDONÇA, em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART, da área com a seguinte descrição: **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** que o imóvel urbano, um ponto comercial, situado na Avenida Deputado Henrique Brito, sn, Centro, na Cidade de Caturama-BA, Comarca de Paramirim-BA, passando a ter a seguinte descrição: 7 (sete) metros ao norte, 7 (sete) metros ao sul, 8,75m (oito metros e setenta e cinco centímetros) ao leste, 8,75 m (oito metros e setenta e cinco centímetros) ao oeste, correspondente uma área total de 61,25 m² (sessenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), limitando-se da seguinte forma: ao poente com Marilene Ferreira de Souza S: 131945 W:421718, ao sul com Herculano Alcântara Neto, com os seguintes azimutes e distancias S: 131947 W: 421728 ao nascente com João Dioranes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distancias S: 131943 W: 421726, ao norte a Avenida Deputado Henrique Brito, com os seguintes azimutes e distancias S: 131913 W: 421729.

COMARCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2o da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **BRASIL COLONIA LTDA**

Cancelamento Parcial do Loteamento Parque do Lago. Protocolo nº 12.395, de 04 de julho de 2019. A

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Santa Cruz Cabralia, Bahia, vem, por meio deste, dar ciência a terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de cancelamento parcial do Loteamento Parque do Lago, formulado pela Loteadora Brasil Colônia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.645/0001-80, com sede na Avenida Brasil nº 84 - Sala 1209-A - Bairro Santa Efigênia - CEP 30140-001 Belo Horizonte - MG, representada por José Siqueira Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade número MG-3.966.060, SSP/MG, inscrito no CPF sob 604.245.326-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Benjamim, nº 83, apartamento 501, bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30720-430, relativo ao imóvel da matrícula 5133, cujo registro do Loteamento está lavrado no Av-02 (Transportado da Matrícula 16960 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro-BA), para cancelar o loteamento correspondente a área de 139.728,37m² que será descaracterizada e voltará à Brasil Colônia Ltda como gleba única, permanecendo no loteamento a área de 15.721,63m², referente às quadras e lotes: Quadra I Lotes 40, 41 e 42, Quadra III Lotes 39, 40, 41, 42, 43 e 44 e Quadra IV Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, bem como, áreas públicas. Através do presente edital, quaisquer interessados poderão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, corridos da data da publicação, nos termos do art. 23, §2º, da Lei nº. 6766/1979. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia, de segunda a sexta-feira das 08:00 (oito) as 14:00 (quatorze) horas, no seguinte endereço: BR 367, KM 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Bairro Rio Jardim, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia-BA. Luciana Cristina Minaré Pereira, Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDSON LUIS CURY DE ALENCAR**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 32741, a requerimento de EDSON LUIS CURY DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no RG sob o nº06858529-8, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 859.705.307-00, e sua companheira ANGELA FERRAZ, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº061108072, IFP/RJ e no CPF/MF nº 840.036.267-53, conviventes em união estável, que alegam exercer há mais de 22 (vinte e dois) anos a posse sobre o Apartamento 102 situado na Rua Domingos do Couto, 21-A, e respectiva fração ideal de 60,00/100 do respectivo terreno, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº47293 vem intimar ARTURO JOSEGE, espanhol, viúvo, inscrito no RG sob o nº1.005.660, SRE-GB e no CPF/MF nº 012.293.897-68, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA, TATIANA TANNURE ALONSO RAINHA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 17/07/2019, prenotado sob o nº 443.972, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA e sua mulher TATIANA TANNURE ALONSO RAINHA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito Imobiliário, nº 10139212907,

firmada em 30/08/2017, registrado na matrícula 30.124-A, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PADRE MANUEL DA NOBREGA, Nº 838 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SPE AVAL FELIX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de SPE AVAL FELIX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.531/0001-64, com sede à Avenida das Américas, nº 3.301, lojas 104/105, Bloco 05, nesta cidade e BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.429.514/0001-07, com sede à Rua Calumbi, nº 138, nesta cidade, na qualidade de proprietários do imóvel sito à Lote de terreno nº 1 do PAL 41861 de 3ª categoria, onde figuravam os prédios nºs. 821, 815 e 819 e será erigido o empreendimento misto, que tomará o nº 821 situado na Avenida Monsenhor Félix em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 808612 às fls. 224 do Lº 1-DG vem NOTIFICAR, o Sr. WILSON CLOTHILDE FERREIRA, com endereço na Rua Oliveira Alvarez, nº 301 - Irajá - CEP 21235-160, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a este Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSEFINA PETILIO RAMOS**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º, inciso II, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER à Sra. JOSEFINA PETILIO RAMOS, RG nº 28.082.678-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 140.119.258-02, brasileira, viúva, do lar, e a quem interessar possa, que em 12.09.2018 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 159.204, Requerimento firmado em 23.08.2018, por EDUARDO ARVANI BINS, de RETIFICAÇÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO para retificação de medidas perimetrais, área, e apuração de remanescente do imóvel consistente em parte do lote 19, da quadra M, localizado na Rua Treze de Maio, nesta cidade, objeto da transcrição nº 27.006, do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, de propriedade de Esmar Alves Bins. Assim, notifica JOSEFINA PETILIO RAMOS, na qualidade de confrontante do imóvel retificando, para que se dirija ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomar conhecimento dos termos da retificação e, caso não concorde com os termos do referido requerimento, apresentar, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data da primeira publicação. Cientifica-se, ainda que, nos termos do art. 213, inciso II, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á sua anuência com relação à pretendida

retificação, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, averbará a retificação requerida na matrícula indicada. E para que chegue ao conhecimento da notificanda e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

